

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO 535/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 7º e 8º da Lei 3.283, de 12 de dezembro de 2025,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

12	Secretaria Municipal de Turismo	
002	Gerência de Turismo	
23.695.2201.1050	Incentivo a Eventos	
3.3.90.39.00.00	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	
750	SETU 0178/2026 4ª Etapa Leste Paranaense de Velocross	50.000,00

**Art. 2º.** Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o excesso de arrecadação da conta de receita 1.7.24.99.01.15.00.00.00 - Convênio SETU 0178/2026 4ª Etapa Leste Paranaense de Velocross, fonte 750, no valor de R\$ 50.000,00.

**Art. 3º.** Ficam alterados a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto 424, de 18 de dezembro de 2025, no que couber.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de abril de 2026.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

**Joairan Martins Carneiro**  
Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO Nº 536.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 7º e 8º da Lei 3.283, de 12 de dezembro de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

15	Secretaria Municipal de Transportes	
001	Gerência Administrativa	
26.782.2601.2060	Progest – Programa de Gestão Estrutural da Secretaria de Transporte	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários – Livre	95.000,00

**Art. 2º.** Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 000 – Recursos Ordinários – Livre no valor de R\$ 95.000,00.

**Art. 3º.** Ficam alterados a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto 424, de 18 de dezembro de 2025, no que couber.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de abril de 2026.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

**Joairan Martins Carneiro**  
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 1.420/2026**

Ano XIII – Edição nº 2659 - Tibagi, 09 de abril de 2026.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/03/2026 16/03/2026	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B64
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.421/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/03/2026 17/03/2026	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes	VAN BBX 5727
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.422/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/03/2026 18/03/2026	Arapoti/PR – Transporte de pacientes	VAN BCN 5F39
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.423/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

20/03/2026 20/03/2026	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B64
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.424/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
23/03/2026 23/03/2026	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B64
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 69,33</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.425/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
24/03/2026 24/03/2026	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	VAN TBC 9G91
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.426/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
27/03/2026 27/03/2026	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B64
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.427/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/02/2026 25/02/2026	Guarapuava/PR – Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B63
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.428/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/03/2026 03/03/2026	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	VAN TBC 9G91
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.429/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/03/2026 18/03/2026	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	VAN TBC 9G91
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.430/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

19/03/2026 19/03/2026	Arapoti/PR – Transporte de pacientes	VAN TBC 9G91
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1.431/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
21/03/2026 21/03/2026	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B63
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1.432/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
23/03/2026 23/03/2026	Arapoti/PR – Transporte de pacientes	SPIN BAE 1822
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1.433/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
24/03/2026 24/03/2026	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes	VAN BBX 5727
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**

## SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.434/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/03/2026 25/03/2026	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B64
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.435/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/03/2026 26/03/2026	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes	SPIN BAE 1822
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.436/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/03/2026 27/03/2026	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B63
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.437/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
30/03/2026 30/03/2026	Arapoti/PR – Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B63
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.438/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
31/03/2026 31/03/2026	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes	SPIN BAE 1822
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 69,33</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.439/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 1697900, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
03/03/2026 03/03/2026	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	SPIN TAX 4B62
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.440/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 1697900, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
04/03/2026 04/03/2026	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN TAX 4B62
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.441/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 1697900, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/03/2026 09/03/2026	Arapoti/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G27
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 69,33</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.442/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 1697900, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/03/2026 10/03/2026	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G27
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.443/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 1697900, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/03/2026 13/03/2026	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN TAX 4B63
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 69,33</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.444/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 1697900, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

17/03/2026 17/03/2026	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	ONIX UAS 1190
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.445/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 1697900, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/03/2026 19/03/2026	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	SPIN TAX 4B64
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.446/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 1697900, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/03/2026 24/03/2026	Castro/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G24
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 69,33</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.447/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 1697900, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/03/2026 25/03/2026	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN UAS 1193
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 69,33</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**Ano XIII – Edição n° 2659** - Tibagi, 09 de abril de 2026.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.448/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 1697900, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/03/2026 26/03/2026	Arapongas/PR – Transporte de pacientes.	SPIN TAX 4B63
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.449/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/03/2026 02/03/2026	Arapoti/PR - Transporte de pacientes	RANGER SEA 8A79
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.450/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/03/2026 05/03/2026	ArapongasPR - Transporte de pacientes	RANGER SEA 8A79
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.451/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/03/2026 06/03/2026	Campo Largo/PR - Transporte de pacientes	SPIN UAS 1193
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.452/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/03/2026 09/03/2026	Arapongas/PR - Transporte de pacientes	RANGER SEA 8A79
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.453/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/03/2026 10/03/2026	Arapongas/PR - Transporte de pacientes	RANGER SEA 8A79
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.454/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

13/03/2026 13/03/2026	Curitiba/PR - Transporte de pacientes	RANGER SEA 8A79
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.455/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAIDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEICULO</b>
19/03/2026 19/03/2026	Guarapuava/PR - Transporte de pacientes	RANGER SEA 8A79
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.456/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAIDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEICULO</b>
23/03/2026 23/03/2026	Campo Largo/PR - Transporte de pacientes	SPIN UAS 1193
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.457/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAIDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEICULO</b>
24/03/2026 24/03/2026	Arapongas/PR - Transporte de pacientes	RANGER SEA 8A79
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.458/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/03/2026 25/03/2026	Ponta Grossa/PR - Transporte de pacientes	ÔNIBUS BAI 8790
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.459/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/03/2026 26/03/2026	Campo Largo/PR - Transporte de pacientes	RANGER SEA 8A79
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.460/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/03/2026 27/03/2026	Ortigueira/PR - Transporte de pacientes	RANGER SEA 8A79
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 69,33</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.461/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/03/2026 17/03/2026	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes	SPIN UAS 1194
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 69,33</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.462/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/03/2026 18/03/2026	Arapongas/PR – Transporte de pacientes	SPIN UAS 1194
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.463/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/03/2026 24/03/2026	Ibaiti/PR – Transporte de pacientes	ÔNIBUS BAI 8790
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.464/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
25/03/2026 25/03/2026	Ibaiti/PR – Transporte de pacientes	VAN TBC 9G91
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.465/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
26/03/2026 26/03/2026	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes	SPIN UAS 1194
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.466/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
27/03/2026 27/03/2026	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes	SPIN UAS 1194
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.467/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
02/03/2026 02/03/2026	Curitiba/PR - Transporte de pacientes.	MICRO-ÔNIBUS SFA 6E68
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1.468/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
03/03/2026 03/03/2026	Telêmaco Borba/PR - Transporte de pacientes.	SPIN UAS 1194
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.469/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
04/03/2026 04/03/2026	Cornélio Procópio/PR - Transporte de pacientes.	ONIX UAS 1190
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.470/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
05/03/2026 05/03/2026	Curitiba/PR - Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA TBI 3G84
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.471/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/03/2026 06/03/2026	Curitiba/PR - Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA TBI 3G84
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.472/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/03/2026 09/03/2026	Curitiba/PR - Transporte de pacientes.	SPIN UAS 1193
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.473/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/03/2026 10/03/2026	Guarapuava/PR - Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D28
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.474/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
11/03/2026 11/03/2026	Telêmaco Borba/PR - Transporte de pacientes.	VAN BBX 5727
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.475/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
17/03/2026 17/03/2026	Curitiba/PR - Transporte de pacientes.	MICRO-ÔNIBUS SFA 6E68
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.476/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/03/2026 19/03/2026	Curitiba/PR - Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA TBI 3G84
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.477/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
---------------	----------------	---------

20/03/2026 20/03/2026	Piraquara/PR - Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA TBI 3G84
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.478/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
24/03/2026 24/03/2026	Curitiba/PR - Transporte de pacientes.	SPIN UAS 1193
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.479/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
25/03/2026 25/03/2026	Ponta Grossa/PR - Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA TBI 3G84
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.480/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
27/03/2026 27/03/2026	Telêmaco Borba/PR - Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA TBI 3G84
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**Ano XIII – Edição n° 2659** - Tibagi, 09 de abril de 2026.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 1.481/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAIDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
28/03/2026 28/03/2026	Campo Largo/PR - Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA TBI 3G84
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 1.482/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAIDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
30/03/2026 30/03/2026	Arapoti/PR - Transporte de pacientes.	VAN BCN 5F38
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 1.483/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAIDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
31/03/2026 31/03/2026	Telêmaco Borba/PR - Transporte de pacientes.	MICRO-ÔNIBUS SFA 6E68
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 1.484/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/03/2026 04/03/2026	Curitiba/PR - Transporte de pacientes	VAN TBC 9G91
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.485/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/03/2026 05/03/2026	Telêmaco Borba/PR - Transporte de pacientes	VAN BBX 5727
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.486/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/03/2026 06/03/2026	Telêmaco Borba/PR - Transporte de pacientes	VAN BBX 5727
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.487/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
07/03/2026 07/03/2026	Telêmaco Borba/PR - Transporte de pacientes	VAN BBX 5727
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 69,33</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.488/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
09/03/2026 09/03/2026	Arapongas/PR - Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B63
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.489/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
10/03/2026 10/03/2026	Arapongas/PR - Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B63
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.490/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
11/03/2026 11/03/2026	Curitiba/PR - Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B62
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.491/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/03/2026 12/03/2026	Arapongas/PR - Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B62
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.492/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/03/2026 14/03/2026	Arapoti/PR - Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B62
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 69,33</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.493/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/03/2026 16/03/2026	Ponta Grossa/PR - Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B62
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 69,33</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.494/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/03/2026 17/03/2026	Arapongas/PR - Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B62
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.495/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/03/2026 19/03/2026	Curitiba/PR - Transporte de pacientes	VAN BCN 5F39
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.496/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/03/2026 20/03/2026	Telêmaco Borba/PR - Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B62
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.497/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/03/2026 21/03/2026	Arapoti/PR - Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B62
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.498/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/03/2026 23/03/2026	Arapongas/PR - Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B62
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.499/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/03/2026 24/03/2026	São Paulo/SP- Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B62
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 554,60</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.500/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/03/2026 25/03/2026	Telêmaco Borba/PR - Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B62

**Ano XIII – Edição n° 2659** - Tibagi, 09 de abril de 2026.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

<b>VALOR TOTAL.....</b>	<b>R\$ 138,65</b>
-------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.501/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
26/03/2026 26/03/2026	Curitiba/PR - Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B62
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.502/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
27/03/2026 27/03/2026	Arapongas/PR - Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B62
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.503/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
29/03/2026 29/03/2026	Ponta Grossa/PR - Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B62
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 69,33</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.504/2026**

**Ano XIII – Edição n° 2659** - Tibagi, 09 de abril de 2026.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/03/2026 30/03/2026	Telêmaco Borba/PR - Transporte de pacientes	AMBULÂNCIA TBI 3G84
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 69,33</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 1.505/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
31/03/2026 31/03/2026	Araongas/PR - Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B62
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 1.506/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/04/2026 01/04/2026	Campo Largo/PR - Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B62
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.

**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 1.507/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
02/04/2026 02/04/2026	Arapoti/PR - Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B62
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.508/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTÔNIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
06/04/2026 06/04/2026	Curitiba/PR - Transporte de pacientes	VAN BCN 5F38
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1.509/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.283/2025, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 276180700, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
19/02/2026 19/02/2026	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes	VAN BCN 5F39
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 138,65</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de abril de 2026.  
**LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**Contrato n°: 028/2026**

Contratante: Município de Tibagi - CNPJ: 76.170.257/0001-53  
Contratada: Broks Comércio e Importação LTDA - CNPJ: 08.079.297/0001-34  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos a serem destinados aos Centros de Fisioterapia do Município.  
Assinatura: 07/04/2026  
Valor: R\$ 16.395,00 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e cinco reais).  
Dotação: 14.002.10.301.1001.2.054.3.3.90.30.00.00– Reduzido 243 – Fonte 494.

**Contrato n°: 029/2026**

Contratante: Município de Tibagi - CNPJ: 76.170.257/0001-53  
Contratada: LupMed Comercial Distribuição & Importação LTDA- CNPJ: 11.564.551/0001-02  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos a serem destinados aos Centros de Fisioterapia do Município.  
Assinatura: 07/04/2026  
Valor: R\$ 8.660,00 (oitomil, seiscentos e sessentareais).

Dotação: 14.002.10.301.1001.2.054.3.3.90.30.00.00 – Reduzido 243 – Fonte 494.

**Contrato nº: 030/2026**

Contratante: Município de Tibagi - CNPJ: 76.170.257/0001-53

Contratada: Liga Sul Norte Pioneiro de Desportos - CNPJ: 03.823.746/0001-93

Objeto: Pagamento das taxas de anuidade referente a participação das equipes nas competições realizadas pela Liga Sul Norte Pioneiro de Desportos.

Assinatura: 06/04/2026

Valor: R\$ 81.073,00 (oitenta e um mil, setenta e três reais).

Dotação: 11.002.27.812.2701.2.045.3.3.90.39.00.00 – Reduzido 180 – Fonte 3000;

11.002.27.812.2701.2.045.3.3.90.39.00.00 - Reduzido 180 – Fonte 0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Pregão Eletrônico Nº 19/2026

O Município de Tibagi/PR torna público que realizará pregão eletrônico com início às 09:00h do dia 28 de abril de 2026, na plataforma eletrônica Licitanet, cujo objeto é a contratação de serviços de arbitragem para eventos esportivos. O valor máximo é de R\$69.560,00. O Edital e demais anexos serão fornecidos no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 09 de abril de 2026  
RILDO EMANOEL LEONARDI  
Prefeito Municipal



EDITAL N.º 05.01/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições** do Concurso Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos administrativos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, ficam **MANTIDOS os ANEXOS** integrantes do Edital n.º 05.01/2026, divulgado na data de 24 de março de 2026.

- I. Os candidatos que interpuseram deferimento das inscrições poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tibagi (PR), 02 de abril de 2026

**Rildo Emanuel Leonardi**  
Prefeito

**Ingrid Christine Rodrigues**  
Presidente da Comissão Organizadora

**EDITAL N.º 06.01/2026 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO,  
PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

O Prefeito do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, horário, período e local de aplicação da prova objetiva** do Concurso Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art.1º As provas do Concurso em comento serão realizadas na data de **19/04/2026 (DOMINGO)**, na cidade de Tibagi, no Estado do Paraná.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO** e **VESPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DA APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INICIO DAS PROVAS
08/02/2026	Matutino	08h00min	08h40min	09h00min
	Vespertino	13h00min	13h40min	14h00min

- I. O portão de acesso ao local de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- II. A aplicação das provas terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- III. A aplicação terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização das provas, o candidato deverá acessar o [LINK](#) – *Consulta do local de prova* e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br). A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tibagi (PR), 08 de abril de 2026

**Rildo Emanuel Leonardi**  
Prefeito

**Ingrid Christine Rodrigues**  
Presidente da Comissão Organizadora



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

### ESTADO DO PARANÁ

#### RETIFICAÇÃO N.º 01 – Dispõe da alteração de requisito de Experiência e Título.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital **PSS N.º 002/2026, TORNA PÚBLICO** o que segue.

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS em comento, no que tange **Experiência e Título**, passando a vigorar as seguintes disposições:

#### ITENS ORIGINÁRIOS

Emprego Público: Nível Fundamental		
Experiência e Título	Valor Unitário	Valor Máximo
Diploma de Ensino Médio	10 pontos	10 pontos
Diploma de Ensino Superior	10 pontos	10 pontos
Inexistência de penalidade administrativa registrada nos órgãos competentes de trânsito, comprovada com extrato da situação da CNH referente aos últimos 12 meses, entre as datas 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026.	10 pontos	10 pontos
Certificados de cursos aprovados pelo DETRAN com certificado com data emissão até 31 de março de 2026, 05 (cinco) ponto por curso ( <b>Exceto os cursos descritos na alínea do pré-requisito</b> ).	05 pontos	10 pontos
Tempo de experiência na função de motorista com exigência de CNH categoria "D" ou superior, comprovado exclusivamente por registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou por certidão ou declaração oficial emitida por órgão público, contendo o cargo ou função exercida e o respectivo período de atuação, no período compreendido entre 01 de abril de 2016 e 31 de março de 2026, sendo atribuídos 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada mês completo de exercício.	0,5 pontos	60 pontos
<b>Pontuação Máxima Total</b>		<b>100 pontos</b>

#### ITENS RETIFICADOS

Emprego Público: Nível Fundamental		
Experiência e Título	Valor Unitário	Valor Máximo
Diploma de Ensino Médio	20 pontos	20 pontos
Inexistência de penalidade administrativa registrada nos órgãos competentes de trânsito, comprovada com extrato da situação da CNH referente aos últimos 12 meses, entre as datas 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026.	10 pontos	10 pontos
Certificados de cursos aprovados pelo DETRAN com certificado com data emissão até 31 de março de 2026, 05 (cinco) ponto por curso ( <b>Exceto os cursos descritos na alínea do pré-requisito</b> ).	05 pontos	10 pontos
Tempo de experiência na função de motorista com exigência de CNH categoria "D" ou superior, comprovado exclusivamente por registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou por certidão ou declaração oficial emitida por órgão público, contendo o cargo ou função exercida e o respectivo período de atuação, no período compreendido entre 01 de abril de 2016 e 31 de março de 2026, sendo atribuídos 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada mês completo de exercício.	0,5 pontos	60 pontos
<b>Pontuação Máxima Total</b>		<b>100 pontos</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º** O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

**Art. 3º** Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tibagi, PR, 09 de abril de 2026.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO N.º 02 - Dispõe da alteração do vencimento do cargo de Técnico em Enfermagem**

O Prefeito do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital n.º 01.01/2026, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Concurso Público em comento, no que tange o vencimento do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, passando a vigorar os seguintes valores:

ITENS ORIGINÁRIOS	3. DOS CARGOS PÚBLICOS	
	CARGO	VENCIMENTO
	Técnico em Enfermagem	R\$ 2.847,14

  

ITENS RETIFICADOS	3. DOS CARGOS PÚBLICOS	
	CARGO	VENCIMENTO
	Técnico em Enfermagem	R\$ 3.368,06

Art. 2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tibagi (PR), 02 de abril de 2026.

**Rildo Emanuel Leonardi**  
Prefeito

**Ingrid Christine Rodrigues**  
Presidente da Comissão Organizadora